PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de maio de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE** ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA CONTRATADO: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS.
LABORATORIAIS EIRELI - EPP. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):
Hamilton Bianco. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE** ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 3.755.00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Jose Rufino da Silva Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MALERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Marcus Daniel Fracanela. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 6.932,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Vanildo Siqueira Pereira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

Edição Nº: 3743

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 8.816.00 (OITO
MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):
DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): THIAGO MARCO BARROS MAIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: lanny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 8.561,97 (OITO
MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE
CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: lanny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 70.480.00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual № 25.02.01/2022-01 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO № 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.). **VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO**: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):

*** *** ***

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de maio de 2022

Hamilton Bianco. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 25.02.01/2022-02 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 3.755,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Jose Rufino da Silva Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.02.01/2022-03 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Marcus Daniel Fracanela. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas -SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.02.01/2022-04 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AZENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 6.932,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Vanildo Siqueira Pereira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas -SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.02.01/2022-05 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 8.816,00 (OITO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S)

*** *** ***

Edição Nº: 3743

CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): THIAGO MARCO BARROS MAIA.ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.02.01/2022-06 RESULTANTE DO PREGÃOELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC – GLOBAL: R\$ 8.561,97 (OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - $\mathbf{SECRETARIA}$ \mathbf{DE} $\mathbf{SAÚDE}$

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25.02.01/2022-07 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.02.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC - 08.01.10.302.0014.2.077 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR** GLOBAL: R\$ 70.480,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através da Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da WM CONSTRUCOES LTDA, sagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 19.819.592,34 (Dezenove milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Jaguaribe/CE, 03 de maio de 2022. Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual N^o 08.04.02/2022-01 resultante do PREGÃO ELETRONICO N^o 08.04.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 08.01.10.304.0017.2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADO: A R B OLIVEIRA – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Antônio Renato Bezerra Oliveira ASSINA PELA CONTRATANTE: lanny de Assis Dantas Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

NSTRUMENTO CONTRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual № 06.05.01/2021-02 resultante do PREGÃO ELETRONICO № 06.05.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, DESTINADOS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BENEFICIOS EVENTUAIS − 0901.08.244.0021.2.104 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 VALOR GLOBAL: R\$ 17.763.90 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): ate 31 de dezembro de 2022 após a data de sua assinatura FORNECEDOR REGISTRADO: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LITDA ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO: Eudismar Cavalcante de Arruda ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. José Talvânio Pinheiro - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

*** *** ***

Estados do Ceará SERVIÇOS AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº 089/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: PEGAR EQUIPAMENTO (MOTOR) NA OFICINA DANIEL GOMES FELIP-ME. CNP1 08.746.086/0001-08 RUA/ EDUARDO LAVOR, Nº 411 COM RUA/ TREZE DE MAIO Nº541 CENTRO- IGUATU-CE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, CPF 575.588.683-00 para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/05/2022 a 03/05/2022.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, 03 de maio de 2022. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

Lei 1.586, de 03 de maio de 2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, após prévia avaliação, a alienação dos bens móveis considerados inservíveis para os serviços da Administração, tais como máquinas, veículos, armários, mesas, computadores e outros. Parágrafo Único – Para a aplicação da presente Lei, o Executivo encaminhará, previamente, ao Poder Legislativo, relatórios da Comissão de Avaliação, descrevendo os bens e suas respectivas avaliações. Art. 2º - Poderá habilitar-se à aquisição dos bens móveis objeto de alienação pessoa física ou jurídica. Parágrafo Único – Para fins deste artigo, o Poder Executivo Municipal publicará Edital de Leilão dos bens inservíveis na Imprensa oficial. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 03 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

DECRETO Nº 1.390, de 28 de abril de 2022. **DISPÕE SOBRE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SILENCIOSOS EM EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE AE ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das

Edição Nº: 3743

atribuições; CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.549, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido na área urbana do Município e dos Distritos; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar mencionada Lei Municipal; CONSIDERANDO o respeito aos idosos, aos enfermos, aos autistas, aos animais e a todos os que se sentem incomodados com a soltura de fogos de artifício com ruídos no Município de Jaguaribe, DECRETA: Art. 1º - Fica regulamentada a Lei Municipal 1.549, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido na área urbana do Município e dos Distritos. § 1º - A proibição a que se refere o caput deste artigo, aplicável a espaços privados, abrange quaisquer fogos de artifício ou explosivos com estampidos, quais sejam: I - morteiros; II - bombas; III - fogos de artifício com estouro ou estampidos; IV - foguetes com flecha de apito; V - qualquer artefato que cause barulho. \S 2° - Excetuam-se da proibição prevista no caput deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, bem como os dispositivo de uso moral e sonoro de utilização policial e de segurança e demais casos autorizados por legislação específica. Art. 2º - Constatada a prática da infração, será lavrado auto de infração, que deverá conter os seguintes requisitos: I — a qualificação da pessoa física ou jurídica autuada; II — o horário, data e endereço da infração; III— o relato circunstanciado da infração ou irregularidade apurada; IV — o dispositivo legal infringido e a cominação prevista; V — a intimação do autuado para pagamento da multa ou apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência; VI - a assinatura do autuado ou de seu representante legal ou de preposto ou a menção da circunstância de que este não pode ou recusou-se a assinar; VII – o nome, função, matrícula e assinatura do fiscal. § 1º - Os vícios existentes no auto de infração somente acarretarão nulidade quando resultarem em prejuízo à defesa ou à instrução do processo. § 2º - Eventuais vícios poderão ser corrigidos pelo próprio agente fiscal, até antes da apresentação da defesa, cientificando-se o autuado da correção, por escrito, e devolvendo-lhe o prazo para defesa. § 3º - Lavrado o auto de infração, será entregue uma cópia ao autuado, devendo as demais vias compor o processo administrativo, seja em meio físico ou digital. Art. 3º - Será intimado o infrator da lavratura do auto de infração, alternativamente: I - pelo fiscal autuante, mediante a entrega do auto; II - por via postal, com aviso de recebimento; III - por meio eletrônico; IV - por qualquer outro meio idôneo, como telefone, aplicativos multiplataforma de mensagens instantâneas ou outras ferramentas eletrônicas de comunicação; V – por edital publicado no Diário Oficial do Município, quando ineficaz qualquer dos meios previstos nos incisos I, II, III e IV deste artigo. Parágrafo único. Quando o comunicado se der na forma do inciso II deste artigo, a recusa do recebimento caracterizará a ciência. Art. 4º - O processo administrativo na tramitará no Departamento de Tributação do Município. Art. 5º - O sujeito passivo das ações fiscais poderá, pessoalmente ou por procuração, manifestar-se nos processos em que for parte. Art. 6° - A defesa, impugnação ou recurso apresentado deverá conter, indispensavelmente: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a indicação do documento fiscal impugnado; III - a qualificação do interessado/administrado; IV - as razões de fato e de direito que fundamentam a defesa, a impugnação ou o recurso; V - as provas que lhe dão suporte. Art. 7º - Caracteriza-se a revelia quando certificada a ausência ou intempestividade da defesa, importando em prevalência da presunção de legitimidade da autuação e julgamento do auto de infração. Art. 8º - Da decisão monocrática de julgamento proferida, caberá recurso voluntário ou de ofício no prazo de 10 (dez) dias úteis. Art. 9° - O transcurso inerte do prazo para apresentação de recurso resultará no trânsito em julgado da decisão monocrática proferida, findando a via administrativa. Art. 10 – A fiscalização deste Decreto ficará a cargo dos fiscais da Administração Pública Municipal, que forem desempenhados para mencionadas função. Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 28 de abril de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 105/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, BRENA CRISTINA DINIZ NOGUEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DOS CONSELHOS -. NÍVEL DAS-5, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 29 de abril de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 106/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Edição Nº: 3743

Jaguaribe, 04 de maio de 2022

Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **LUIZ ALMIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE -. NÍVEL DAS 2**, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 29 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 107/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, RUTH GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Projetos e Articulação do Selo UNICEF, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - NÍVEL DAS 5 do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 29 de abril de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA 108/2022, de 02 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,

Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, <u>RESOLVE</u>: Art. 1º Nomear, JADER FERNANDES OLIVEIRA, brasileiro, casado, Identidade 2004019145911-2ª via, SSP-CE e CPF 906.790.403-15, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, SÍMBOLO – DAS 2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

Portaria 109/2022, de 02 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, RESOLVE: Art. 1º Nomear LUIZ ALMIRO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, Identidade 2002019080635, SSP-CE e CPF 036.720.743-57, para o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, SÍMBOLO – DAS 5, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

Lei 1.587, de 03 de maio de 2022. DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei na íntegra disponível em:

https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3663/LEIS%20MUNICIPAIS_1587_2022_000 0001.pdf

*** *** ***